



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

90

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4a. SESSÃO EXTRAORD., REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1967

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO :- José Perfírio.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagag, Dirceu Lopes Garrido, José Perfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Leobino R. da Costa, Luiz Antônio dos Santos Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de 11 (onze) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e como não existisse matéria para o EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO, SUJEITO À VOTAÇÃO, considerava presente todos os vereadores que responderam a 1ª primeira chamada, solicitando do sr. Secretário dar conhecimento à Casa, da matéria constante da ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :- - - - -

Entre em 2a. discussão o Projeto de lei n. 4/67, de autoria do vereador Carlos Alceu Carvalho Junqueira, autorizando a Prefeitura Municipal a cooperar com o Serviço Eleitoral, para maior qualificação de eleitores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e não havendo solicitações de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em 2a. votação global, o projeto, tendo a Casa aprovada por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão votação o Projeto de lei n. 4/67, de autoria do sr. Carlos A. C. Junqueira, . - - - - -

Nada mais havendo na Ordem do Dia, o sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que era uma obrigação trazer ao conhecimento da Casa a maneira delicada e cavalheiresca e prestativa do Presidente da Casa, informando sobre as respostas em Requerimento desta Casa, que não tinha sido respondida; lembrou ainda que o sr. Prefeito Municipal dispunha de um prazo previamente estabelecido na Lei Orgânica dos Municípios de vinte dias, cuja resposta não nos chegou às mãos, mas tivemos a satisfação de ser informado pela presidência, que o Executivo Municipal está pagando atualmente os serviços extraordinários do pessoal variável da Prefeitura Municipal, mas, controle absoluto não existia, e quando viesse as informações co -



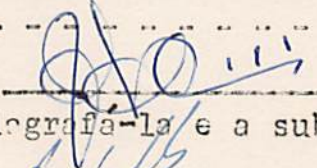
Câmara Municipal de Garça

91

Estado de São Paulo

com respeito ao Requerimento, comentaria da tribuna da Câmara. Teceu comentários com respeito ao Requerimento endereçado a Santa Casas de Garça, visto que o assunto era de interesse da população e finaliza- do teceu comentários com respeito a mudança do horário de funciona- mento do Centro de Saúde, quando a Secretaria da Educação, em respos- ta limitou-se simplesmente a ditar uma lei que já tínhamos conheci- mento.-

Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente, informou o Caso que se preventura houvesse matéria para a ordem do - Dia da próxima sessão, a mesma seria distribuídas em avulsos dando - por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu,  Secretário, - levrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO